

1. OBJETO

1.1. Itens do Objeto:

Os itens desta dispensa de licitação são os descritos na Relação de Itens da Licitação.

1.1.1. Número do Pedido de Compra:

2359

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

ITEM A ITEM

Justificativa, no caso de o critério de julgamento ser GLOBAL ou LOTES:

-

2. JUSTIFICATIVA PARA O DISPÊNDIO FINANCEIRO:

Realização de atividade alusiva aos 150 anos do Tribunal de Justiça do RS

3. SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP?

NÃO

3.1. Justificativa da adoção do Sistema de Registro de Preços:

-

3.2. Gestor da contratação:

Carine Medeiros Trindade

3.3. Gestor Substituto da contratação:

Sabrina Lindemann

4. AMOSTRA

4.1. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação formal do servidor responsável, deverá a licitante classificada em primeiro lugar encaminhar 01 (uma) amostra do produto ofertado para o(s) item(ns) abaixo:

Item 2

4.2. A contar da solicitação indicada no subitem 4.1, o procedimento será interrompido para que, no prazo descrito abaixo, em dias corridos, após recebidas as amostras, estas possam ser analisadas e emitidos os correspondentes pareceres, exarados por servidor designado para tal fim.

05 (cinco) dias

4.3. A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio da(s) amostra(s), conforme subitem 4.1, para o endereço:

Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul - térreo do Palácio da Justiça, sito à Praça Marechal Deodoro, 55 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

4.4. As amostras serão devolvidas, mediante retirada no endereço citado no subitem 4.3, no prazo abaixo, após a homologação do resultado do certame, com exceção da empresa vencedora, que poderá retirá-las após a entrega do último pedido de compra.

05 (cinco) dias úteis

4.5. As amostras serão devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica, não podendo fazer parte do quantitativo do objeto a ser fornecido, caso vencedora do certame.

4.6. Ao entregar o produto licitado, as licitantes vencedores obrigam-se a entregar objetos exatamente iguais às amostras apresentadas, sob pena do não recebimento dos materiais e aplicação das penalidades previstas em lei.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Prazo de entrega, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento:

10 (dez) dias corridos.

5.2. Efetuada a contratação, eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega somente serão aceitos em casos extremos, por motivos supervenientes e alheios à gerência humana, por condições climáticas adversas, sinistros (incêndios ou outros), etc., desde que devidamente comprovados.

6. LOCAL DA ENTREGA

6.1. Endereço completo, com CEP:

Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul - térreo do Palácio da Justiça, sito à Praça Marechal Deodoro, 55 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

6.2. Horário da Entrega:

Entre 12h e 19h

7. PRAZO DE GARANTIA

7.1. A CONTRATADA dá o prazo de garantia dos materiais pelo período não inferior ao prazo indicado abaixo, cuja vigência terá início depois do recebimento definitivo do objeto:

90 (noventa) dias.

8. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

8.1. A participante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá enviar, acompanhando a sua proposta de preços final, sob pena de desclassificação, um conjunto de documentos técnicos que comprove o atendimento integral de todos os requisitos técnicos, para o(s) item(ns) abaixo:

Item 2

8.2. Serão aceitas as seguintes formas de apresentação da documentação a ser entregue pela proponente para fins de comprovação do atendimento de cada um dos requisitos técnicos do objeto:

a) Catálogos, prospectos, folhetos, manuais e outros documentos emitidos pelo fabricante, em língua portuguesa (para objetos relacionados à tecnologia da informação, são também admitidos documentos em língua inglesa);

b) Documentação oficial emitida pelo fabricante, para os casos em que não seja possível a comprovação das características técnicas por meio dos documentos anteriormente relacionados;

c) Documentos obtidos pela Internet no site do fabricante, com a impressão das páginas, contendo a indicação do endereço URL em que foram obtidos.

8.3. Nos casos em que os documentos mencionados acima forem omissos quanto a alguma característica exigida, a declaração de conformidade do fabricante será suficiente para a avaliação da proposta.

8.4. Não serão aceitas declarações do fabricante que afirmem que os produtos propostos atendem às especificações técnicas do Termo de Dispensa de Licitação em sua integralidade, assim como documentos, folhetos, prospectos, impressos de qualquer natureza ou páginas da Internet produzidas com a finalidade específica de possibilitar a qualificação técnica da proposta, nem será válida a mera indicação do site do fabricante, mas sim o endereço específico que contenha a informação comprobatória do atendimento dos requisitos técnicos.

8.5. A proponente deverá, ainda, apresentar uma planilha de verificação de atendimento das especificações técnicas, conforme o modelo abaixo, indicando a página, o item ou o parágrafo da documentação técnica entregue que contém a descrição comprobatória do atendimento de cada requisito técnico.

9. CONDICIONANTES AMBIENTAIS (citar número do documento SEI do Parecer ECOJUS):

Parecer Ecojus 4934948

10. PRAZO DE VIGÊNCIA:

Não se aplica. Serviço se conclui com a entrega do objeto contratado.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do protocolo da Nota Fiscal.

11.2. O protocolo das notas fiscais deverá ser realizado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico, conforme instruções constantes no endereço eletrônico http://www.tjrs.jus.br/site/compras/notas_fiscais/notas.html, para processamento da liquidação e pagamento.

12. Não poderão participar do presente procedimento de dispensa de licitação com disputa eletrônica as pessoas físicas ou jurídicas que estejam reunidas em consórcio, ainda que controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, em razão da baixa complexidade do objeto e do seu pequeno valor.

13. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Termo.

14. OBSERVAÇÕES:

-



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Lindemann, Oficial Superior Judiciário(a)**, em 09/11/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5989617** e o código CRC **9874D898**.
